

Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, JOSE AHOAIM (nome), a exercer funções de TSOT (carreira/categoria), no mapa de pessoal da S.P.C./USM (serviço/organismo), na modalidade de CTEP (contrato de trabalho em funções públicas/~~contrato individual de trabalho/comissão de serviço~~) declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
1. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 03 de Agosto de 2023.

O trabalhador

(Assinatura)



Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Aristina Guimarães (nome), a exercer funções de TSDT (carreira/categoria), no mapa de pessoal da SIH (serviço/organismo), na modalidade de (contrato de trabalho em funções públicas/~~contrato individual de trabalho/comissão de serviço~~) declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
1. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 3 de Agosto de 2023.

O trabalhador
Aristina Guimarães
(Assinatura)

Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Ana Tinto (nome), a exercer funções de TSOT (carreira/categoria), no mapa de pessoal da S. Imunohematologia (serviço/organismo), na modalidade de C.I.T. (contrato de trabalho em funções públicas/contrato individual de trabalho/comissão de serviço) declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
1. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 03 agosto de 2023.

O trabalhador

(Assinatura)

Ana Maria Vieira Tinto

Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Sara Sousa (nome), a exercer funções de TSOT (carreira/categoria), no mapa de pessoal da SPC (serviço/organismo), na modalidade de CIT (contrato de trabalho em funções públicas/contrato individual de trabalho/comissão de serviço) declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
1. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 03 de Agosto de 2023.

O trabalhador
Alexandra Martins de Sousa
(Assinatura)

Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Andreia Fonte (nome), a exercer funções de T.S.D.T. (carreira/categoria), no mapa de pessoal da SAC (serviço/organismo), na modalidade de CTT (contrato de trabalho em funções públicas/contrato individual de trabalho/comissão de serviço) declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
1. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 03 de agosto de 2023.

O trabalhador

(Assinatura)

Andreia Araújo Fonte